

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTRARIA PREVIC Nº 2, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.011055/2024-77, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), ocorrida em 05/11/2024, o convênio de adesão celebrado entre a empresa Client CO Serviços de Rede Norte S.A., CNPJ nº 53.420.538/0001-11, na condição de patrocinadora do Plano TelemarPrev, CNPB nº 2000.0065-74, e a Fundação Atlântico de Seguridade Social, CNPJ nº 07.110.214/0001- 60, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ARIMATEIA PINHEIRO TORRES**, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a), em 02/01/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0752780** e o código CRC **1A851F21**.